

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

Encontra-se aberto neste Centro de Progresso Penitenciária de Hortolândia, situado a Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença – Km. 5 – CEP: 13.185-900, PREGÃO ELETRÔNICO número 90032/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE BEM COMUM DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, com entrega parcelada, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 19/12/2024, às 14h30min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp, para a qual é necessário o acesso para leitura e impressão no site eletrônico www.gov.br/ncpe/secao_contratacoes e EDITAL E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao do Centro de Progresso Penitenciária de Hortolândia e-mail: fabiomatias@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo

Processo nº. 0016/2024 - Objeto: O pregoeiro, no âmbito do Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, Gasóleo, Óleo Diesel S-10 e Etanol Hidratado), conforme Edital e seus anexos, **Total de Itens Licitados:** 08, **Entre as Propostas a partir de 06/12/2024 às 08h00 no site www.cglabpr.compras.** Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 13h30 no site www.cglabpr.compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 06/12/2024 no Setor de Licitação sito na Praça João Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone: (16) 317-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.cpedregulho.sp.gov.br ou www.cglabpr.compras.

DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico nº. 015/2024 - UASG 896841
Processo nº. 0015/2024 - Objeto: - O presente processo tem como objeto a Aquisição de VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, para atendimento das necessidades da União de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital e seus anexos, Total de itens licitados: 01, Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras, Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 08/12/2024 no site www.gov.br/compras, Local de Licitação: sala na Praça Padre Luis Salvo, s/n, centro, Pedreiras/SP, fone (11) 317-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.pedreiras.sp.gov.br, www.gov.br/compras.

DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024
PROCESSO Nº 255/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: CASA DE LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA, VALOR: R\$ 2.961.909,86 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 04/12/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PROJETOS/KITS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR ADESAO (CARONA), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2004 - PROCESSO LÍQUIDO - RIGID/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020".
Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 029/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/24

A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/24, Processo Administrativo nº 15.985/24, cujo objeto consiste na aquisição de Materiais Odontológicos-Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O início da sessão da disputa do pregoão ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2024, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLI. Informações e edital na íntegra encontram-se a disposição dos interessados no site moco.gov.br ou no link www.bli.org.br >Pregão Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLI (www.bli.org.br)

Mococa-SP, 06 de dezembro de 2024

Leandro José da Rocha Picotiano - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-PREDUC
 O Serviço Social Autônomo Paranaense, torna público edital referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujos termos são os seguintes:
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de até 70 (setenta) cartões eletrônicos de benefício fixado com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações descritas no Edital.
LOCAL DA ABERTURA: Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br
DATA DA ABERTURA: 19/12/2024
HORA: 09:30 (nove horas e trinta minutos).
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 15.120.000,00 (quinze milhões, cento e vinte mil reais).
EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NOS SITES: www.licitacoes-e.com.br e www.paranaense.org.br

CULLODEN PARTICIPAÇÕES S/A.

C.N.P.J. 21.766.834/001-82
NIRE 35.300.587.575

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1 (um) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reunidos em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, nesta capital do Estado de São Paulo na cidade de Bahia, ADILSON SANTANA PASSOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 04571-000, para debater e deliberar sobre a pauta da ordem do dia definida no ato convocatório, **2. CONVOCAÇÃO/AVISO:** Os Editais de convocação deixaram ser publicados nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, porque, todos os sócios compareceram à assembleia geral, conforme previsão do § 4º do citado artigo. Além desses permissivos, também a convocação foi realizada nos termos do inciso I do artigo 294 da referida lei, isto é, o anúncio foi entregue a todos os membros da administração e aos demais membros da assembleia, inclusive aos diretores e aos acionistas que representam 1/100 (um por cento) do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio, quais sejam: **AUGUSTO DENIS LUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.372.974-99-SP/SP inscrito no CPF sob nº 880.651.035-53, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 685, 362, Bico Rubi, Vila Sofia, CEP: 04685-000, em São Paulo, capital do Estado de SÃO PAULO, **MEDEIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.675.385-33-SP/SP inscrito no CPF sob nº 036.365.365-33, residente e domiciliado na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, sede da empresa que representa neste ato: **CHIVAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no C.N.P.J.,(M.F.) sob nº 17.34.752/0001-35, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 2920388156, com sede na Avenida Luz Tarquínio Pontes, nº 3024, Ipa 17, Baruaquino, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, **ADILSON SANTANA PASSOS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.365.738-16-SP/SP, inscrito no CPF sob nº 992.441.605-87, com domicílio no endereço da empresa que representa: **PARAGUAGU CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** – empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no C.N.P.J.,(M.F.) sob nº 17.35.018/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 19103881545, com sede na Avenida do Brasil, nº 1128, 2021, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e, assumi a presidência dos trabalhos, eleito por aclamação, **AUGUSTO DENIS LUZ DE OLIVEIRA** e indicado como secretário **ADILSON SANTANA PASSOS JUNIOR**. **5. ORDEM DO DIA:** Constituída a Mesa, declarou o Presidente instalada a Assembleia, por haver número suficiente, representando mais da metade do capital social e determinou que se processasse, por mim, a leitura da ordem do dia. I) O quórum do capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. II) Alteração da denominação da diretoria. III) Alteração da cláusula da assembleia geral. IV) Alteração dos membros da Diretoria. V) Alteração da cláusula de administração. VI) promover as alterações necessárias para adaptação do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** A seguir o Sr. Presidente, com base no que dispõe o artigo 8º da Lei 6.404/76, após os esclarecimentos necessários, propôs que se passasse aos debates e deliberações sobre a ordem do dia, seguindo-se à leitura de todos os itens expostos na pauta da Assembleia. A Assembleia deliberou, por unanimidade. Ata registrada na JUCESP sob o nº 379.63124-6 em sessão de 09/10/2024.

FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO POPULAR

“CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP  **Saúde**  **GOVERNO DO ESTADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédios Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0100/2024 - Pregão COMPRA.S.GOV nº 90100/2024 - Processo SEI Nº 266.00000683/2024-13 - Objeto: Contratação de serviço de readequação do sistema de combate a incêndio da FURP. Realização da Sessão: 20/12/2024 às 10:00 horas no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras>. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapeatica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156/6146, das 08h:00 às 12h:30, e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail: licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: www.furp.sp.gov.br ou www.doe.sp.gov.br.

 **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Edital de Chamamento Público Credenciamento 94002/2024 - UASG 261101
Nº Processo: 262.00008659/2024-27

Objeto: credenciamento de provedores de serviços ambientais de comunidades tradicionais ou com pequenas propriedades rurais sobroscostas à área de abrangência estabelecida, para o projeto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Juçara, no âmbito do Programa de Conservação da Palmeira-Juçara (Portaria Normativa FPN Nº 327/2021). Valor total da licitação: R\$ 7.660.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Disponibilidade do edital: 06/12/2024. Horário: das 09h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Frederico Hermann Jr. 245 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP. Inscrições e Link do PNCPC: https://pncpc.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas por correio eletrônico em apajucara@florestral.sp.gov.br ou pessoalmente, nos endereços constantes do item 8 do Termo de Referência. Fonte: DOESP e PNCPC

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR Secretaria de SÃO PAULO

“CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP        **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0061/2024 - Pregão COMPRAS.GOV nº 90061/2024 - Processo SEI Nº 266.0000387/2024-12 - Objeto: Contratação de serviço de locação de nobreak de 80kVA com 90 baterias de 12V 40Ah pelo período de 12 meses. Realização da Sessão: 19/12/2024 às 10:00 horas no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>. Critério de Julgamento: Menor Preço EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapeica, Guarulhos - SP, Tel. (11) 2423-6156/6146, das 08h:00 às 12h:30, e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites www.furp.sp.gov.br ou www.doe.sp.gov.br.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo - ST

LASP - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo - STILASP portador do CNPJ/nº 62.806.575-0001-53, com sede a Avenida Celso Garcia nº 1588 - **Boleim** - São Paulo/SP, por presidente, no uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social **Convoca** todos os trabalhadores filiados a esta entidade para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária da entidade, com o seguinte teor: **Indústria e Comércio Ltda.** portador do CNPJ sob nº 04.041.933/0005-01 e 04.041.933/0004-11 para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Campanha Salarial a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, de forma presencial às 15H00**, na sede social da Entidade Sindical para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicações referentes às negociações do Acordo Coletivo de trabalho exercício 2025; b) Discussão e Autorização para ingressar com Dissídio Coletivo; c) Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1% (um por cento), do salário, inclusive do 13º salário bônus como, a manifestação de oposição observada a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal com repercussão geral (STJ/TEMA 935), em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Congresso Nacional em 1965, para autorizar a aplicação das normas coletivas de trabalho independentemente de filiação. São Paulo/SP 05 de dezembro de 2024. **Carlos Vicente de Oliveira** - Presidente,

 Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2024
PROCESSO Nº 10511-2/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos constantes da
Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para o atendimento a pacientes
município no Setor Básico da Farmácia Municipal. HOMOLOGO todo o procedimento
realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e ADJUDICO dos itens do lote licitado, o
preço conforme o Edital nº 001/2024.

93, R\$0,153; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 102, R\$0,83;
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: 16, R\$3,60; 29, R\$0,6
60, R\$0,06; 200, R\$0,05; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:
R\$0,23; 10, R\$0,59; 115, R\$0,23; 150, R\$10,89; 175, R\$0,18; R\$0,12; ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: 36, R\$0,14; 116, R\$0,37; ANTIPICTO
BRASIL LTDA: 10, R\$0,06; 109, R\$0,06; 110, R\$0,06; 111, R\$0,06; 112,
10, R\$0,06; 113, R\$0,06; 114, R\$0,06; 115, R\$0,06; 116, R\$0,06; 117, R\$0,06;
118, R\$0,06; 119, R\$0,06; 120, R\$0,06; 121, R\$0,06; 122, R\$0,06; 123,
10, R\$0,06; 124, R\$0,06; 125, R\$0,06; 126, R\$0,06; 127, R\$0,06; 128,
10, R\$0,06; 129, R\$0,06; 130, R\$0,06; 131, R\$0,06; 132, R\$0,06; 133,
10, R\$0,06; 134, R\$0,06; 135, R\$0,06; 136, R\$0,06; 137, R\$0,06; 138,
10, R\$0,06; 139, R\$0,06; 140, R\$0,06; 141, R\$0,06; 142, R\$0,06; 143,
10, R\$0,06; 144, R\$0,06; 145, R\$0,06; 146, R\$0,06; 147, R\$0,06; 148,
10, R\$0,06; 149, R\$0,06; 150, R\$0,06; 151, R\$0,06; 152, R\$0,06; 153,
10, R\$0,06; 154, R\$0,06; 155, R\$0,06; 156, R\$0,06; 157, R\$0,06; 158,
10, R\$0,06; 159, R\$0,06; 160, R\$0,06; 161, R\$0,06; 162, R\$0,06; 163,
10, R\$0,06; 164, R\$0,06; 165, R\$0,06; 166, R\$0,06; 167, R\$0,06; 168,
10, R\$0,06; 169, R\$0,06; 170, R\$0,06; 171, R\$0,06; 172, R\$0,06; 173,
10, R\$0,06; 174, R\$0,06; 175, R\$0,06; 176, R\$0,06; 177, R\$0,06; 178,
10, R\$0,06; 179, R\$0,06; 180, R\$0,06; 181, R\$0,06; 182, R\$0,06; 183,
10, R\$0,06; 184, R\$0,06; 185, R\$0,06; 186, R\$0,06; 187, R\$0,06; 188,
10, R\$0,06; 189, R\$0,06; 190, R\$0,06; 191, R\$0,06; 192, R\$0,06; 193,
10, R\$0,06; 194, R\$0,06; 195, R\$0,06; 196, R\$0,06; 197, R\$0,06; 198,
10, R\$0,06; 199, R\$0,06; 200, R\$0,06; 201, R\$0,06; 202, R\$0,06; 203,
10, R\$0,06; 204, R\$0,06; 205, R\$0,06; 206, R\$0,06; 207, R\$0,06; 208,
10, R\$0,06; 209, R\$0,06; 210, R\$0,06; 211, R\$0,06; 212, R\$0,06; 213,
10, R\$0,06; 214, R\$0,06; 215, R\$0,06; 216, R\$0,06; 217, R\$0,06; 218,
10, R\$0,06; 219, R\$0,06; 220, R\$0,06; 221, R\$0,06; 222, R\$0,06; 223,
10, R\$0,06; 224, R\$0,06; 225, R\$0,06; 226, R\$0,06; 227, R\$0,06; 228,
10, R\$0,06; 229, R\$0,06; 230, R\$0,06; 231, R\$0,06; 232, R\$0,06; 233,
10, R\$0,06; 234, R\$0,06; 235, R\$0,06; 236, R\$0,06; 237, R\$0,06; 238,
10, R\$0,06; 239, R\$0,06; 240, R\$0,06; 241, R\$0,06; 242, R\$0,06; 243,
10, R\$0,06; 244, R\$0,06; 245, R\$0,06; 246, R\$0,06; 247, R\$0,06; 248,
10, R\$0,06; 249, R\$0,06; 250, R\$0,06; 251, R\$0,06; 252, R\$0,06; 253,
10, R\$0,06; 254, R\$0,06; 255, R\$0,06; 256, R\$0,06; 257, R\$0,06; 258,
10, R\$0,06; 259, R\$0,06; 260, R\$0,06; 261, R\$0,06; 262, R\$0,06; 263,
10, R\$0,06; 264, R\$0,06; 265, R\$0,06; 266, R\$0,06; 267, R\$0,06; 268,
10, R\$0,06; 269, R\$0,06; 270, R\$0,06; 271, R\$0,06; 272, R\$0,06; 273,
10, R\$0,06; 274, R\$0,06; 275, R\$0,06; 276, R\$0,06; 277, R\$0,06; 278,
10, R\$0,06; 279, R\$0,06; 280, R\$0,06; 281, R\$0,06; 282, R\$0,06; 283,
10, R\$0,06; 284, R\$0,06; 285, R\$0,06; 286, R\$0,06; 287, R\$0,06; 288,
10, R\$0,06; 289, R\$0,06; 290, R\$0,06; 291, R\$0,06; 292, R\$0,06; 293,
10, R\$0,06; 294, R\$0,06; 295, R\$0,06; 296, R\$0,06; 297, R\$0,06; 298,
10, R\$0,06; 299, R\$0,06; 300, R\$0,06; 301, R\$0,06; 302, R\$0,06; 303,
10, R\$0,06; 304, R\$0,06; 305, R\$0,06; 306, R\$0,06; 307, R\$0,06; 308,
10, R\$0,06; 309, R\$0,06; 310, R\$0,06; 311, R\$0,06; 312, R\$0,06; 313,
10, R\$0,06; 314, R\$0,06; 315, R\$0,06; 316, R\$0,06; 317, R\$0,06; 318,
10, R\$0,06; 319, R\$0,06; 320, R\$0,06; 321, R\$0,06; 322, R\$0,06; 323,
10, R\$0,06; 324, R\$0,06; 325, R\$0,06; 326, R\$0,06; 327, R\$0,06; 328,
10, R\$0,06; 329, R\$0,06; 330, R\$0,06; 331, R\$0,06; 332, R\$0,06; 333,
10, R\$0,06; 334, R\$0,06; 335, R\$0,06; 336, R\$0,06; 337, R\$0,06; 338,
10, R\$0,06; 339, R\$0,06; 340, R\$0,06; 341, R\$0,06; 342, R\$0,06; 343,
10, R\$0,06; 344, R\$0,06; 345, R\$0,06; 346, R\$0,06; 347, R\$0,06; 348,
10, R\$0,06; 349, R\$0,06; 350, R\$0,06; 351, R\$0,06; 352, R\$0,06; 353,
10, R\$0,06; 354, R\$0,06; 355, R\$0,06; 356, R\$0,06; 357, R\$0,06; 358,
10, R\$0,06; 359, R\$0,06; 360, R\$0,06; 361, R\$0,06; 362, R\$0,06; 363,
10, R\$0,06; 364, R\$0,06; 365, R\$0,06; 366, R\$0,06; 367, R\$0,06; 368,
10, R\$0,06; 369, R\$0,06; 370, R\$0,06; 371, R\$0,06; 372, R\$0,06; 373,

Jaboticabal, 05 de dezembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

mercado

Lei de IA avança no Senado e prevê remunerar direito autoral

TEC

Patricia Campos Mello

SÃO PAULO O projeto de lei da Inteligência Artificial foi aprovado nesta quinta (5) na comissão temporária sobre IA no Senado e segue para votação no plenário da Casa na terça (10).

Em queda de braço com senadores bolsonaristas e as Big Techs, o governo abriu mão de incluir o conceito de integridade de informação no relatório do projeto de lei aprovado nesta quinta — mas o pagamento de direitos autorais por conteúdo usado em treinamento de IA, outra prioridade dos governistas, foi mantido.

Outra vitória da oposição foi a exclusão das plataformas de internet do rol dos sistemas classificados como de alto risco, que as sujeitaria a regras mais rígidas.

O projeto prevê que as aplicações de IA de “alto risco” passem por avaliação de riscos, testem possibilidade de vieses e preconceitos, e deem aos usuários o direito à revisão humana das decisões.

Entre os sistemas de alto risco previstos estão aqueles que atuam no controle do trânsito, seleção de estudantes para entrada em instituições, por exemplo,

O relator do projeto, senador Eduardo Gomes (PL-TO) acatou uma emenda do senador Marcos Rogério (PL-RO) que retirou os sistemas de curadoria, difusão, recomendação e distribuição automatizada de conteúdo do rol. Trata-se dos algoritmos usados por empresas como YouTube, Google, X, TikTok e Meta para determinar como distribuir e recomendar conteúdo.

Empresas e oposição também conseguiram tirar do texto a maioria das menções a integridade de informação, que consideravam uma maneira de o governo interferir em conteúdo e violar liberdade de expressão.

Em contrapartida, o projeto manteve intacta a previsão de remuneração de direitos autorais sobre dados e conteúdo usados para treinar modelos de inteligência artificial, que poderia custar milhões às Big Tech.

Em nota, entidades de empresas de tecnologia e do agro criticaram o texto. "A última versão do PL 2338 apresenta um conjunto de regras que pode inviabilizar o desenvolvimento da IA no Brasil", diz o texto.